

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, em conformidade com o **artigo 72, inciso II, da Lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, tendo a empresa **32.949.003 EVELYN KAROLINE GUTH** apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, escolhido conforme demonstrado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	32.949.003 EVELYN KAROLINE GUTH	JAQUES GETULIO GODOI PINTO	DANILO ANDRE GREGOR Y
1	Contratação de professor de música, com carga horária de 08 horas semanais, para atender demanda da oficina de música (violão e canto coral) para crianças e adolescentes do município de Ametista do Sul.	MÊS	10	2.200,00	2.750,00	2.400,00

Ametista do Sul/RS, 28 de fevereiro de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise ao presente auto, em conformidade com o **artigo 72, inciso II da lei 14.133/21**, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas privadas, obtendo três cotações, sendo que a empresa **32.949.003 EVELYN KAROLINE GUTH** apresentou a proposta mais vantajosa, conforme dispõe o art. 23 da Lei 14.133/21:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

A escolha foi com base em planilha comparativa anexa a este processo e demonstrada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	32.949.003 EVELYN KAROLINE GUTH	JAQUES GETULIO GODOI PINTO	DANILO ANDRE GREGOR Y
1	Contratação de professor de música, com carga horária de 08 horas semanais, para atender demanda da oficina de música (violão e canto coral) para crianças e adolescentes do município de Ametista do Sul.	MÊS	10	2.200,00	2.750,00	2.400,00

Ametista do Sul/RS, 28 de fevereiro de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75) inciso II

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 029/2024, Dispensa de Licitação nº 017/2024, e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **32.949.003 EVELYN KAROLINE GUTH**, inscrita no CNPJ nº 32.949.003/0001-62, situada na Rua Primo Salvoldi, s/nº, Bairro Centro, Cep nº 98.360-000, na cidade de Rodeio Bonito, RS, para **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E CANTO CORAL DESTINADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo período de 10 (dez) meses, totalizando o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 01 de março de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E CANTO CORAL DESTINADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**, com a empresa **32.949.003 EVELYN KAROLINE GUTH**, inscrita no CNPJ nº 32.949.003/0001-62, situada na Rua Primo Salvoldi, s/nº, Bairro Centro, Cep nº 98.360-000, na cidade de Rodeio Bonito, RS, no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo período de 10 (dez) meses, totalizando o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 01 de março de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

SÚMULA DO CONTRATO Nº 024/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL/RS.

CONTRATADA: 32.949.003 EVELYN KAROLINE GUTH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO E CANTO CORAL DESTINADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 22.000,00

Ametista do Sul/RS, 01 de março de 2024

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal